

FRUIÇÃO DE LAZER POR TRABALHADORES DESEMPREGADOS NO SESC JUAZEIRO DO NORTE

*Cícera Jorrayna Mascarenhas Lima**
(SESC/Juazeiro do Norte, CE, Brasil)

*Elisângela Ferreira Floro***
(IFCE, Brasil)

 <https://doi.org/10.29404/rtps-v7i12.608>

Resumo: Trata-se de uma pesquisa básica, descritiva e dialética desenvolvida no Serviço Social do Comércio (SESC), Unidade de Juazeiro do Norte (CE), cujo objetivo geral foi analisar o impacto do desemprego na vida dos trabalhadores e os benefícios do lazer gratuito para minorar os problemas físicos e psíquicos decorrentes da falta de renda. Foi aplicado um questionário semiestruturado aos participantes (15 pessoas) em situação de desemprego, matriculados nas duas turmas de Cross Training existentes (por ser a atividade mais procurada pelo público). Os dados sociodemográficos foram sistematizados de forma quantitativa e a percepção dos entrevistados interpretada de forma qualitativa (análise de conteúdo - Bardin). Os resultados evidenciaram que o desemprego gera esgotamento físico e mental, ao passo em que o lazer gratuito contribui parcialmente para atenuar esses problemas.

Palavras-Chave: Desemprego. Lazer. Política Social. Gratuidade.

LEISURE USE BY UNEMPLOYED WORKERS AT SESC JUAZEIRO DO NORTE (CE), BRAZIL

Abstract: Hereby, it is a basic, descriptive, and dialectical research developed at *Serviço Social do Comércio (SESC), Unidade de Juazeiro do Norte (CE), Brazil*, whose main purpose was to analyze the impact of unemployment on the worker's lives and the benefits of free leisure to minimize the physical and psychological problems which results from the lack incomes. A semi-structured questionnaire was applied to unemployed participants (15 individuals) enrolled in the two existing Cross Training classes (because it is the most wanted activity by the public). The sociodemographic

* Especialista em Educação Física Escolar pelas Faculdades Integradas de Patos, Licenciada em Educação Física pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE). Atualmente é Supervisora do Programa Lazer com foco nas atividades do Departamento Físico Esportivo e Recreação da Unidade do Serviço Social do Comércio de Juazeiro do Norte (CE). ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0003-0835-0585>, e-Mail: jorraynamascarenhas@gmail.com

** Doutora em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). Atualmente é professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Campus Crato. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0001-9205-4257>, e-Mail: elisangelafferreira@ifce.edu.br

data were quantitatively systematized, and the interviewees' perception was interpreted qualitatively (content analysis - Bardin). The results show that unemployment generates physical and mental exhaustion, while free leisure partially contributes to minimize these problems. Keywords: Unemployment, Leisure, Gratuity.

Keywords: Unemployment. Leisure. Social Policy. Free.

DISFRUTE DEL OCIO POR TRABAJADORES DESEMPLEADOS EN EL SESC JUAZEIRO DO NORTE (CE), BRASIL

Resumen: Esta es una investigación básica, descriptiva y dialéctica desarrollada en el *Serviço Social do Comércio (SESC), Unidade de Juazeiro do Norte*, Brasil, cuyo objetivo general fue analizar el impacto del desempleo en la vida de los trabajadores y los beneficios del ocio gratuito para aliviar los problemas físicos y psicológicos derivados de la falta de ingresos. Se aplicó un cuestionario semiestructurado a participantes desempleados (15 personas) suscritos en las dos clases de Cross Training existentes (por ser la actividad más buscada por el público). Los datos sociodemográficos fueron sistematizados cuantitativamente y la percepción de los entrevistados fue interpretada cualitativamente (análisis de contenido – Bardin). Los resultados mostraron que el desempleo genera agotamiento físico y mental, mientras que el ocio gratuito contribuye parcialmente a paliar estos problemas.

Palabras Clave: Desempleo. Ocio. Política Social. Gratuidad.

Introdução

As reflexões teóricas sobre o conceito de trabalho são desenvolvidas por diversos campos das ciências humanas e se modificam, conforme as relações entre tempo/espaço e conformação da estrutura econômica. Segundo Saviani (2007), o homem é aquilo que é pelo fato de trabalhar, ou seja, o homem não nasce humano, mas aprende essa condição a partir do momento em que age transformando a natureza, construindo relações sociais e, por conseguinte, criando formas específicas de viver em sociedade.

Soares e Araújo (2017) afirmam que a distinção entre o ser humano e as demais espécies de animais ocorre no trabalho criativo, pois o homem produz história, vence desafios, enfrenta novos problemas e busca respostas para si. A esse processo de desenvolvimento e complexificação do processo de trabalho damos o nome de Trabalho Ontológico.

Contudo, o trabalho ontológico se fragiliza com o surgimento e a consolidação do capitalismo, pois o indivíduo precisa vender sua força de trabalho, perdendo o controle sobre sua própria vida. Esse processo fez eclodir a luta de classes, registrada historicamente nas inúmeras revoltas e manifestações dos trabalhadores, que alertaram os capitalistas sobre a necessidade de concessões de direitos sociais como condição não-desejada pelo empregador, mas foram necessárias para evitar o caos social e dificuldades de manter os operários sob controle.

No Brasil, a conformação dos trabalhadores se deu em um ritmo fabril, regulado pela normativa jurídica iniciada em 1930, no governo Vargas. "Nas palavras de Getúlio, a questão operária deixava de ser questão de polícia para se tornar questão de política"

(SILVA, 2020, p. 139). Logo surgiram os direitos trabalhistas (como hoje conhecemos) e que garantem a seguridade social. Nas décadas de 1970 até a presente data (anos 2020), o mundo enfrenta uma grave crise econômica que, segundo Paulo Netto (2012), contribuiu para redesenhar as relações de trabalho, corroendo os parques direitos conquistados pela classe trabalhadora, tanto no Brasil quanto em escala global.

Segundo Antunes e Praun (2015), esse processo de afrouxamento é caracterizado pela diversificação das formas de contratação dos trabalhadores; pela invasão do tempo de trabalho no tempo livre; por exigência de mais qualificação para exercer cargos de remuneração igual ou inferior ao recebido em décadas passadas; pela cobrança para que um trabalhador faça sozinho o que antes era feito por dois ou mais trabalhadores; pelo aumento da jornada de trabalho; pela imposição de metas de produção e qualidade; dentre tantas outras estratégias que contribuíram para piorar as condições de trabalho entre os séculos XX e XXI.

De acordo Druck (2011), soma-se a esse quadro a existência de inúmeros desempregados cuja função é “criar uma profunda concorrência e divisão entre os próprios trabalhadores e, com isso, garantir uma quase absoluta submissão e subordinação do trabalho ao capital, como única via de sobrevivência” (DRUCK, 2011, p. 43).

Assim, o desemprego é um problema crônico e estrutural das sociedades contemporâneas, que não se limita à perda de rendimentos ou poder de consumo, pois essa situação interfere nas relações sociais e psíquicas do trabalhador. Se o trabalho é indispensável para a aquisição de renda, também o é no que concerne à sociabilização e desenvolvimento das potencialidades ontológicas. Isso quer dizer que quando um trabalhador perde o emprego, não está perdendo apenas sua fonte de renda fixa, mas também uma parte daquilo que a sociedade do trabalho impôs como parcela da sua identidade: ser um cidadão ativo e produtivo. Perdida a identidade, incorre-se no risco de abalo psicológico caracterizado pelo surgimento de dificuldades de relacionamento familiar, insatisfação com a vida e degradação da autoestima.

Nesse contexto, torna-se fundamental para a promoção e manutenção da qualidade de vida dos trabalhadores em situação de desemprego a adoção de medidas preventivas que minimizem os danos à saúde física e emocional, a exemplo dos benefícios do lazer.

De acordo com Oliveira (2006), na sociedade capitalista pode parecer um paradoxo falar sobre o direito ao lazer na situação do desemprego, pois pressupõem-se que o tempo é desobrigado e livre, quando na realidade foi um tempo imposto e permeado de tensão em decorrência da busca por realocação no mercado cada vez mais flexibilizado e precarizado.

Essa contextualização apresenta a problemática central da pesquisa, a saber: Qual a percepção de trabalhadores em situação de desemprego sobre os benefícios da fruição do lazer oferecido de forma gratuita no enfrentamento dos problemas físicos e emocionais causados pela ausência de renda fixa?

Assim sendo, a problemática está articulada com as referências teóricas do campo do lazer (concepção de tempo, atividade e subjetividade) e com a questão da crise do trabalho e do desemprego, pois sem trabalho não há renda e sem renda (e sem políticas públicas) reduzem-se as possibilidades de acesso e usufruto de práticas de lazer não alienadas.

Diante dessa situação, os pressupostos desta pesquisa são:

- o desemprego causa mudanças nos hábitos de consumo, nas formas de fruição do lazer e traz problemas para as relações intrapessoais e interpessoais do trabalhador;
- o lazer constitui-se uma forma de minimizar os problemas físicos e emocionais originados e acentuados pelo desemprego;
- os trabalhadores desempregados podem sentir os benefícios da gratuidade na oferta de lazer; mas por outro lado, sentem-se insatisfeitos por não poderem fruir o lazer-consumo ao qual estavam habituados quando empregados.

Assim, o objetivo geral da pesquisa é analisar a percepção de trabalhadores sobre os benefícios de atividades gratuitas de lazer para minorar os problemas físicos e psíquicos decorrentes da situação de desemprego. Tendo como desmembramento os seguintes objetivos específicos:

- averiguar os principais problemas socioeconômicos enfrentados por trabalhadores em situação de desemprego e suas interferências nos processos de fruição do lazer;
- verificar os impactos do desemprego nas relações intrapessoais/interpessoais e na saúde física e emocional dos trabalhadores;
- listar as principais atividades de lazer fruídas por trabalhadores em situação de desemprego, distinguindo-as entre gratuitas e não-gratuitas;
- descrever os programas de gratuidade do lazer no Sesc/Juazeiro, tecendo uma relação entre os seus objetivos e as contribuições percebidas pelos usuários que são trabalhadores em situação de desemprego.

Trata-se de uma pesquisa de natureza básica (PRADANOV; FREITAS, 2013), com abordagem quanti – qualitativa (MINAYO, 2007) e com fundamentação teórica dialética (GIL, 2008), visto que articula as dimensões do desemprego, do lazer e da saúde física e mental em trabalhadores sem renda fixa.

Os participantes selecionados para compor o universo desta pesquisa, corresponderam aos alunos de duas turmas da atividade gratuita mais procurada pelo público (Cross Training) ¹, com idade superior a 18 anos e que estavam em situação de desemprego. Cada turma tem 35 alunos, totalizando 70 pessoas dentre as quais 15 estão em situação de desemprego (todos fizeram devolutiva dos questionários).

Os procedimentos técnicos de coleta de dados foram baseados em Pradanov e Freitas (2013), envolvendo as seguintes etapas: a) pesquisa bibliográfica, a fim de levantar arcabouço teórico sobre o objeto de estudo (trabalho, desemprego, lazer); b) aplicação de um questionário semiestruturado e c) tabulação dos dados a partir da conexão entre a frequência com que um determinado assunto se repete nas falas dos sujeitos, seguido da

¹ Cross Training é uma modalidade que propõe o desenvolvimento do condicionamento de forma plena por meio de partes independentes, utilizando ferramentas de treino variadas: corda naval, kettlebell, levantamento de peso, pliometria, dentre outras (Machado, 2018).

organização do conteúdo de fala em categorias e, posteriormente, no estabelecimento de relação entre essas categorias.

Para tratamento dos dados foi escolhido a técnica de análise de conteúdo, a qual envolve arguição das comunicações com finalidade de, através de métodos sistemáticos e objetivos, adquirir respostas advindas dos sujeitos entrevistados, ocorrendo uma argumentação fundamentada através da proposição de conhecimentos relatados pelos entrevistados da pesquisa (BARDIN, 1977).

Por fim, reiteramos que a pesquisa obedeceu aos aspectos éticos determinados pela Resolução nº 510 de 07/04/2016 do Conselho Nacional de Saúde, mediante a assinatura do Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE), caracterizando a participação voluntária na pesquisa, além de ter sido aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa.

Trabalho, desemprego e lazer: possibilidades e limites da fruição

A palavra trabalho pode ter muitos significados, sendo necessário um apanhado histórico a fim de que compreendamos essa importante dimensão da vida humana. Dentre tantas acepções teóricas que explicam o assunto, dedicar-nos-emos a apresentar duas vertentes (a ontológica e a capitalista), pois elas representam um panorama geral da transformação pela qual o trabalho passou: de um ato criativo a uma mercadoria cuja potência destrói a capacidade de civilizatória de humanização do sujeito social.

Em primeiro lugar, abordaremos o conceito de trabalho na perspectiva ontológica, visto que a condição humana surge a partir do ato produtivo, através do qual a inteligência é direcionada para a transformação da natureza, de si e das relações com outros seres da mesma espécie, originando o caráter social (FROMM, 1986).

Nesse mesmo sentido, Marx (1983) diz que o trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, onde o homem através de sua ação domina seu metabolismo com a natureza. Saviani (2007) complementa dizendo que trabalho é o ato de agir sobre a natureza, baseado nas transformações da necessidade humana. Dessa forma, podemos dizer que a essência do homem é o trabalho. Soares e Araújo (2017) afirmam que o trabalho faz parte da essência do ser humano, diferenciando-o das outras espécies. O trabalho nos torna humanos, pois a partir dele transformamos a natureza e mudamos o curso da história e da sociedade; sendo condição básica para o surgimento das civilizações. Assim sendo, o homem tem uma missão transformadora, gerando novos questionamentos e necessidades, contribuindo para o desenvolvimento e problematização do processo de trabalho (SOARES, ARAÚJO, 2017).

Contudo, com o fim da Idade Média e o surgimento da modernidade, os modos de produção vão sofrer profundas metamorfoses, conduzindo a novas formas de organização do trabalho. A economia e a geração de riquezas, antes baseadas na agricultura, perdem espaço para o comércio e a indústria, fazendo eclodir um deslocamento de pessoas do campo para a cidade. Os antigos agricultores e artesãos, com dificuldades de competir com a produção em massa, são obrigados a se despojarem dos seus instrumentos de trabalho e venderem sua força de trabalho em troca de um salário. Esse processo gerou a divisão dos homens em duas classes sociais fundamentais: a classe dos proprietários e a dos não-proprietários (SAVIANI, 2007).

A posse dos meios de produção por uma parcela pequena da população tornou possível à classe dos proprietários (*senhores da indústria*) viver sem trabalhar, enquanto os não-proprietários (*servos*) se viram obrigados a sustentar o padrão de vida da classe ociosa através da venda de sua força de trabalho (SAVIANI, 2007). Assim surgiu a burguesia, que ainda no século XXI determina as formas de trabalho na sociedade capitalista (ALBORNOZ, 1992).

Frigotto (2008) afirma que a sociedade capitalista mantém a divisão entre os detentores dos meios de produção e os que vendem a força de trabalho em troca de um salário: os proprietários capitalistas almejam comprar o tempo do trabalhador pelo menor preço possível, gerando servidão através da personificação de um contrato de trabalho que legaliza a injustiça.

Diante dessa trágica realidade, o trabalho perde as características ontológicas (criatividade, transformação e humanização) e passa a ser sinônimo de dor, tortura e fadiga. Dessa forma, a ação do homem para sobreviver, torna-se um fardo e uma aflição (ALBORNOZ, 1992). Corroborando com essa acepção, Bastos; Pinho; Costa (1995) dizem que o termo trabalho possui dois significados antagônicos: como ato criativo e como dor e sofrimento, ou seja, punição.

Essas acepções estão fundamentadas nas análises de Marx (1982) sobre as condições de trabalho no século XIX que eram marcadas por ambientes insalubres e altamente perigosos, jornadas de quinze horas ou mais de labor, demissões sem justificativas e sem direito à indenização (KURY, 2007).

O trabalho através do emprego passou a ser o centro das atividades humanas e o relógio da fábrica controlava o tempo de vida dos trabalhadores, enquanto o processo de produção influenciou os costumes e hábitos em razão do consumismo. Crianças e mulheres eram os mais impactados pelas péssimas condições de trabalho e, em geral, recebiam salários mais baixos e eram mais vulneráveis dentre os já vulneráveis (KURY, 2007).

O excesso da exploração instaurou o risco de caos social e provocou a desconfiança da população em relação ao papel do Estado na manutenção das desigualdades latentes e este se viu obrigado a promulgar leis² que regulassem os contratos de trabalho de forma a proteger dos operários (SANTOS, 2005).

No caso brasileiro, a partir da década de 1930, iniciou-se a construção das leis trabalhistas e a causa operária paulatinamente deixou de ser uma questão de polícia para ser uma questão de política pública. Um dos marcos desse processo se deu em 1º de maio de 1940, com o estabelecimento do salário-mínimo nacional (SILVA, 2020). Em 1º de maio de 1943, foi promulgada, pelo Decreto-Lei nº 5.452, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), reunindo normatizações sobre o direito individual, coletivo e processual do trabalho (NASCIMENTO, 1999). Assim, a CLT estabeleceu os princípios normativos gerais que regem o trabalho no Brasil até os dias de hoje, tais como a jornada de trabalho de 8 horas. Em 1946, houve a proibição de trabalho para menores de 14 anos, os desempregados

² Houve uma expansão das leis trabalhistas pelo mundo, principalmente, depois do Tratado de Versalhes, em 1919, aprovado pela Conferência da Paz em 1914. Criou-se a Organização Internacional do Trabalho, com tendências de uniformizar e universalizar a regulação das leis entre os países signatários. Em diversos países do mundo, passou-se a constitucionalizar questões trabalhistas a exemplo da Constituição do México em 1917, da Constituição de Weimar da Alemanha em 1919, da Rússia em 1918, a Carta Del Lavoro, na Itália, em 1927, que forneceu as bases da Consolidação das Leis de Trabalho no Brasil (SANTOS, 2005).

passaram a ter assistência social, instituiu-se a assistência à maternidade, à infância e à adolescência e o seguro contra acidentes de trabalho. Assegurou-se ainda o direito de greve e reafirmou-se a educação como direito de todos (MARINGONI, 2013).

Contudo, a CLT ficou restrita aos trabalhadores urbanos, atingindo menos de 15% dos que trabalhavam, considerando-se que, até 1960, o Brasil foi majoritariamente dependente da atividade agropecuária (POCHMANN, 2011).

As transformações da sociedade, desde a década de 1970, remodelaram o perfil do capitalismo, apresentando novos processos da relação entre trabalho e capital (PAULO NETTO, 2012), em especial, no que concerne ao projeto neoliberal que se sustenta no tríplice mote da flexibilização (da produção, das relações de trabalho), da desregulamentação (das relações comerciais e dos circuitos financeiros) e da privatização (do patrimônio estatal).

Antunes e Praun (2015) afirmam que a flexibilidade é a principal característica ordenadora do capitalismo contemporâneo porque diminui drasticamente as fronteiras entre a atividade laboral e o espaço da vida privada, porque promove o desmonte da legislação trabalhista (diferentes formas de contratação da força de trabalho) e porque amplia o desemprego estrutural, ou seja, precarizam o trabalho de diferentes formas (ANTUNES; PRAUN, 2015).

A precarização e o desemprego atingem a classe que vive do trabalho³, evidenciando que o capital, ao buscar acumular exponencialmente o lucro, devora toda e qualquer forma de vida digna do trabalhador (ANTUNES; ALVES, 2004); por isso, Druck (2011) considera que a perda do emprego tem uma função: criar uma sensação de insegurança constante, levando os sujeitos a uma condição social fragilizada que os obriga a aceitar qualquer oferta realizada pelo mercado. Assim, o capitalismo flexível acaba sendo mais uma estratégia de dominação, levando a precarização do trabalho; pois a mensagem *educativa* difundida é que é *melhor aceitar* qualquer condição de trabalho, do que não ter trabalho nenhum.

No Brasil, o desemprego tem apresentado indicadores elevados (SCHMIDT; JANUÁRIO; ROTOLI, 2018), pois desde 1990 sofre com impactos do neoliberalismo e atinge com mais intensidade mulheres, jovens, negros e pessoas sem qualificação profissional (POCHMANN, 2006).

Por essa razão, o desemprego pode ser definido como um problema crônico e estrutural das sociedades contemporâneas, sendo a causa de conflitos políticos e problemas sociais e psicológicos (OUTHWAITE; BOTTOMORE, 1996), visto que com ele não há apenas a perda de rendimentos ou poder de consumo (ALVARO; ESTRAMIANA, 1992); pois as dimensões sociais e pessoais (DRUCK, 2011); a estruturação psíquica (ENRIQUEZ, 1999) e a sociabilização (ANTUNES, 2004) também são afetadas.

³ Para compreender a nova forma de ser do trabalho, é necessário pensar em uma concepção ampliada de termo. Ela contém a totalidade dos assalariados, homens e mulheres que vivem da venda de sua mão de obra, a totalidade do trabalho social, a totalidade do trabalho coletivo que vende sua força de trabalho como mercadoria em troca de salário. A classe trabalhadora hoje também inclui o proletariado rural, que vende a sua força de trabalho para o capital. Coloca-se ainda, a totalidade dos trabalhadores desempregados (ANTUNES; ALVES, 2004).

Assim, a perda do emprego pode corresponder à perda da identidade, concorrendo para a degradação da personalidade (ENRIQUEZ, 1999) e para a deterioração do bem-estar psicológico dos trabalhadores (ARGOLO; ARAÚJO, 2004).

A situação é preocupante pois o desemprego, ao gerar falta de renda e reconhecimento social, leva o trabalhador ao desespero, obrigando-o a concorrer desesperadamente por vagas no mercado de trabalho cujas condições são cada vez mais alienadas e estranhas (NAVARRO; PADILHA, 2007).

Druck (2011) também assevera que a perda do emprego é responsável pela emergência do sentimento de insegurança, tornando os desempregados vulneráveis mediante a condição social fragilizada. O emprego é um objeto social concreto e sua perda gera insegurança, lembrando que a segurança é um fator fundamental de saúde mental (FURTOS, 2007). O medo contribui para a intensificação da submissão e do sofrimento do trabalhador (AUCHER; BARNIER, 2015).

A falta de emprego é uma situação geradora de negação, dor, ausência de reconhecimento, sentimento de inutilidade (WERLANG; MENDES, 2013), pois o desempregado, ao não conseguir trabalho, passa por um processo de dessocialização progressiva, fonte de intenso sofrimento (DEJOURS, 2003). Nessa direção, somado a instabilidade e insegurança, é acrescido o medo de não conseguir inserção no mercado de trabalho e perder de vez seu poder de compra, seu próprio sustento e o de sua família (FIGUEIREDO; NASCIMENTO, 2015).

Várias são as sequelas do desemprego, dentre elas podemos destacar: transtornos mentais leves, dificuldades de relacionamento familiar e insatisfação com a vida e degradação da autoestima. Dessa forma, o trabalhador desempregado vivencia um processo de deterioração advindo da inatividade, cuja resignificação só poderia ser contestada com a provisão de um novo trabalho (ARGOLO; ARAÚJO, 2004).

Nesse contexto, torna-se fundamental que os indivíduos sejam acompanhados por políticas públicas de realocação no mercado de trabalho, de programas de qualidade de vida e de acompanhamento psicológico que minimizem a ocorrência de doenças físicas e mentais ocasionadas direta ou indiretamente pelo desemprego (DUTRA; COSTA; SAMPAIO, 2016).

De acordo com Antunes (2002), os desempregados perdem o sentido de viver, pois a expulsão do mundo do trabalho leva o indivíduo a ser excluído da sociedade. A falta de uma agenda preenchida pode gerar a percepção de vazio existencial que provoca reações psicológicas, emocionais, familiares, físicas e sociais (CALDAS; SILVA; CANTANTE, 2020).

Oliveira (2006) corrobora com essa afirmativa, dizendo que esse tempo de não trabalho se torna um tempo de desconforto, pois leva o indivíduo a acreditar que pelo fato de não ter renda, não tem direito a fruir a vida de forma plena, em especial, quando se trata do lazer.

Aquino e Martins (2007) afirmam que tão antigo quanto o próprio trabalho, o lazer acompanha historicamente o ser humano, ainda que muitas vezes essa companhia não tenha sido tão nítida. De acordo com os autores, o lazer pode ser entendido como um produto originado da sociedade industrial, que ao mesmo tempo que os trabalhadores

lutavam para diminuir as horas de trabalho, utilizavam essas horas para usufruir do lazer de acordo com as condições e cultura daquele momento.

Mas, não se pode restringir o lazer apenas ao tempo livre, afinal, todo lazer é tempo livre, mas nem todo tempo livre é lazer (DUMAZEDIER, 1999). Estar desempregado é, em geral, ficar com bastante tempo livre, mas não significa dizer que pessoas sem emprego estejam desfrutando de um tempo de gozo. Muito pelo contrário, esse tempo *livre* pode ser apenas um tempo inocupado.

O lazer é parte indispensável da vida do ser humano em suas múltiplas dimensões: artísticas, intelectuais, físicas, manuais, sociais e turísticas (MARCELLINO, 2003). Dessa forma, todo e qualquer indivíduo, independentemente de sua condição empregatícia, tem o direito de usufruir do lazer, e sua ausência atenta contra os valores da vida e os fundamentos da República Federativa do Brasil.

Segundo Dumazedier (1999), o lazer tem três funções: descanso (reparador das tensões resultantes das obrigações); divertimento (atividades compensatórias que provocam prazer e satisfação) e desenvolvimento (possibilidades de aprendizagem). Aplicando essas dimensões à situação do desemprego, poderíamos afirmar que o trabalhador nessa situação precisa fruir momentos de: a) reparar as tensões provocadas pela busca de realocação no mercado de trabalho, de superação dos conflitos pessoais e sociais; b) divertir-se em busca de um prazer que minimize os impactos emocionais que a falta de uma rotina preenchida possa lhe causar; e c) desenvolver-se como ser humanos, integral e sociável, aprendendo estratégias de superação dos impactos que a falta de trabalho gera em sua vida.

Diante dos fatos expostos (emprego, condições de trabalho, desemprego e lazer) passamos a discorrer a situação de um grupo de trabalhadores desempregados no que concerne à concepção da importância da fruição do lazer gratuitamente como forma de manter a dignidade humana e superar, do ponto de vista psicossocial, os desafios existenciais impostos pelo desemprego.

O SESC como promotor de atividade gratuita de lazer

O SESC é uma instituição de caráter privado e sem fins lucrativos, mantida por empresários do comércio de bens, serviços e turismo e administrada pela Fecomércio (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará) cujo orçamento é decorrente de uma contribuição recolhida por empresários, especificamente, para oferecer aos trabalhadores do comércio e seus dependentes, assim como para o público em geral, atividades gratuitas ou a preços reduzido nas áreas de Educação, Cultura, Saúde, Lazer e Assistência. Presente nas principais regiões do Ceará desde 1948, o Sesc identifica o lazer como um dos contextos importantes para desenvolver sua ação programática, tendo as atividades físicas de lazer como uma das suas principais linhas de atuação.

O Sesc foi criado com a finalidade de planejar e executar medidas que contribuíssem para o bem-estar e melhoria do padrão de vida dos trabalhadores, conforme proposto na Carta da Paz Social. Com o passar dos anos, a missão da empresa foi se ampliando e os trabalhos que inicialmente eram voltados inteiramente às necessidades da área de saúde foram se diversificando, abrangendo áreas de interesses mais amplos (SESC, 1996),

procurando responder às necessidades da sociedade, no que diz respeito à ocupação do tempo livre (REQUIXÁ, 1977). Dessa forma, a entidade desenvolve atividades de lazer que objetivam não só o atendimento das necessidades humanas de recuperação física e mental, mas também das necessidades de participação, solidariedade e integração sociocultural.

Dentro das atividades propostas pelo Sesc, dois projetos são vistos como destaque na promoção do lazer, por acontecerem de forma gratuita para uma parcela da comunidade, pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social, baixa renda, oriundos de escola pública, bolsistas integrais e desempregados: um desses é o Projeto Sesc Ativo e o outro Programa de Comprometimento e Gratuidade.

De acordo com documentos internos, o Projeto Sesc Ativo tem como principal objetivo educar os participantes a praticarem atividade física de forma consciente e crítica, com vistas à melhoria na qualidade de vida. Dentre o conjunto de objetivos específicos do projeto constam a sociabilização, autonomia para vivenciar práticas esportivas e de nutrição adequadas à manutenção da saúde, dentre outros. Por assim ser, as atividades físicas ofertadas são aquelas nas quais é necessário aprender o domínio de uma habilidade, a exemplo da natação.

Já o Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) é resultante do Decreto n. 6632/2008 que altera e acresce dispositivos ao Regulamento do Serviço Social do Comércio – SESC, dirimindo no Parágrafo 1, do Artigo 1º que:

[...] um terço da Receita de Contribuição Compulsória Líquida do SESC em educação básica e continuada ou ações educativas relacionadas com os demais programas, sendo que cinquenta por cento desse total fará parte da oferta de gratuidade destinada aos comerciários e seus dependentes e aos estudantes da educação básica de baixa renda (BRASIL, 2008, p. 01).

De tal forma, existe um compromisso e uma determinação de que o SESC oferte atividades de gratuidade e que essas estejam voltadas para educação. Por isso, no cerne do Sesc Ativo e do PCG, as atividades devem ser ofertadas com um cunho educativo, ou seja, de ensinar a praticar algum tipo de esporte, a exemplo da natação, como dito anteriormente. Tal orientação é corroborada por uma normativa interna do Sesc, a Resolução n. 1.166/2008, que trata das normas gerais de oferta do PCG no âmbito do Sesc em todas as unidades da federação (SESC, 2018).

No Sesc Juazeiro do Norte, os programas de gratuidade são ofertados desde 2009; o Programa Sesc Ativo desenvolve três atividades gratuitas: Cross Training, Alongamento e Aula de Ritmos (com cinco turmas no geral). Já o PCG possui 17 turmas, ofertando as seguintes atividades: Futsal, Basquete, Vôlei, Natação, Judô e Iniciação Esportiva.

Assim sendo, tanto o SESC ATIVO quanto o PCG contribuem para ampliar o atendimento gratuito aos trabalhadores de baixa renda, visando reduzir a vulnerabilidade social daqueles que não possuem condições de pagar pelos serviços de lazer ofertados por essa instituição. Sem a existência de programas como os citados acima, que são realizados de forma gratuitas, dificilmente essa parcela da população (desempregados) teriam outras oportunidades de vivenciar o lazer de forma integral.

Nesse sentido, a entidade procura melhores condições para o aproveitamento do tempo livre da clientela, empregando recursos humanos habilitados a desenvolver, de modo eficiente, as várias possibilidades de crescimento pessoal, potencialmente presentes nas atividades desenvolvidas, resgatando, dessa forma, o sujeito, do papel de mero

consumidor de serviços e atividades de entretenimento de caráter retificador e, assim, contribuindo para a expansão de sua consciência individual e sua inserção na cidadania.

O lazer fruído por desempregados que frequentam o SESC Juazeiro do Norte

Em se tratando de uma pesquisa cuja categoria de desemprego está presente, observou-se a necessidade de apresentar um panorama geral dos entrevistados no que concerne aos dados socioeconômicos e demográficos, a fim de estabelecer as conexões entre este fenômeno e o lazer no contexto de uma sociedade marcada pela exploração do trabalho.

Em primeiro lugar, faz-se necessário destacar que, no caso desta pesquisa, o desemprego atinge tanto os trabalhadores mais jovens quanto os com mais tempo de vida e experiência laboral, conforme expresso na Figura 1:

Figura 1 - Idade dos Entrevistados.



Fonte: dados das autoras.

Esses dados revelam que o desemprego não escolhe idade, atinge várias faixas etárias e regiões, embora saibamos que tal condição possui particularidades bem distintas para cada um desses grupos. Tal consideração também se caracterizou como um achado das pesquisas de Borges (2006, p. 211), na qual identificou-se que "o desemprego cresceu em praticamente todas as idades nas regiões estudadas, mas continuou concentrado nos segmentos mais jovens e nas mulheres".

Além disso, observa-se que os mais atingidos e fragilizados são as mulheres, que correspondem a 60% dos entrevistados. Como afirma Pochmann (2015), através de uma pesquisa feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2015, a taxa de desemprego cresceu relativamente mais para as mulheres (43,3%) do que para os homens (40,4%). Com isso, a taxa de desemprego feminino, que era 27,7% superior à masculina em janeiro de 2015, passou a ser 30,3% em julho do mesmo ano.

Lopes (2006) também nos traz uma reflexão acerca disso, afirmando que as mulheres são consideradas o elo mais fraco no mercado de trabalho, sofrendo bastante com a

situação de desemprego, muitas das vezes *desaparecem* das estatísticas, porque *desistem de procurar trabalho* e passam para o *lado informal*, a fim de obter algum tipo de renda.

Tal fato é elucidativo, pois na sociedade do capital as mulheres ainda fazem parte do grupo mais fragilizado no que concerne à permanência no trabalho e à igualdade de condições de competitividade.

A situação do desemprego é acentuada pelas limitações impostas pelo nível de escolaridade, pois, dentre os entrevistados, 6,6 % possuem Pós-graduação; 6,6% Nível Superior Completo; 13,3% Ensino Superior Incompleto; 66,6 % Ensino Médio Completo e 6,6% apenas o Ensino Fundamental Completo. Em análises sobre a relação entre desemprego e nível de escolaridade, Tumolo e Tumolo (2004) constataram que o desemprego atinge pessoas de todos os níveis de escolaridade (inclusive os com grau mais elevado). Segundo eles, os trabalhadores, em geral, têm encontrado dificuldade em conseguir emprego, contudo, os com escolaridade mais baixa enfrentam situações ainda piores, e quando encontram alocação no mercado esta é marcada pelo trabalho precário.

Os desempregados [...] se responsabilizam pela sua situação de desemprego, ou seja, atribuem à sua baixa escolaridade, à sua insuficiente qualificação profissional, à sua pouca experiência profissional, à sua idade ou raça, os motivos de seu desemprego. Eles parecem desconhecer o aumento das taxas de desemprego na sociedade brasileira contemporânea (TUMOLO; TUMOLO, 2004, p. 332).

Outro importante fator a apresentar sobre o perfil dos entrevistados, diz respeito às variáveis: número de pessoas que habitam a casa, renda per capita e o fato de haver filhos menores de idade que dependem financeira e emocionalmente dos pais; pois esses fatores somados criam um dilema objetivo: manter um mínimo de qualidade de vida em condições financeiras completamente desfavoráveis, conforme expresso no Quadro 1:

Quadro 1: Condição financeira dos entrevistados – 2022.

RENDA	QUANT.	Nº DE PESSOAS QUE HABITAM	FILHOS	ESTIMATIVA DE RENDA PER CAPITA
Abaixo de 1/2 salário-mínimo	1	2	1	250,00
Entre ½ e 1 salário-mínimo	1	4	0	200,00
1 salário-mínimo	5	5	3	220,00
Entre 1 e ½ a 2	8	8	0	250,00

Fonte: dados das autoras

Observa-se então que a manutenção das despesas da casa é um desafio para esses entrevistados, pois chegamos a casos em que a renda per capita do mês é de 200,00 reais. Tal fato é complicador quando entre os moradores da casa estão os filhos, cuja fase da vida é caracterizada pela dependência econômica e emocional, visto que não se trata apenas de uma questão financeira, pois parte do tempo da vida familiar é dedicado aos cuidados

educacionais e afetivos que requerem tempo que uma sociedade fundada na exploração costuma furta do humano para doar à reprodução do capital.

A fim de lidar com a situação de desemprego, o cuidado com os filhos e busca por renda, 47% dos entrevistados acabam realizando trabalhos autônomos como vendedores de produtos diversos, a exemplo do E1 que afirma: "Sou professora desempregada, no momento sou autônoma, mas as vendas estão muito fracas, por conta da alta dos preços no mercado". Segundo Costa (2010), o trabalho autônomo tem sido uma solução para a sobrevivência e reprodução social de um grande contingente de trabalhadores expulsos do mercado de trabalho no Brasil.

A situação para 60% dos desempregados entrevistados só não é pior, quando se observa que 40% residem em casa própria e 20% em casa cedida pelos familiares. Contudo, para os 40% que precisam se preocupar com o pagamento de aluguel, a situação é de extrema vulnerabilidade social.

Conforme IBGE (2019, p. 45), "no Brasil, gasta-se em média, por pessoa, R\$ 264,66 com moradia" e quando se trata de "famílias com mais de um adulto com e sem crianças [...] a despesa com moradia" é de 33,2%. No caso dessa pesquisa, tomando-se como exemplo uma das famílias que possuem cinco habitantes, com renda per capita de 220 reais por mês, se fosse pago um aluguel na média nacional (30%), sobrariam apenas R\$ 154,00 por mês para cobrir o restante das despesas com água, energia elétrica, gás de cozinha, alimentação etc.

A instabilidade financeira leva à percepção de impotência para prover a família do necessário, conforme relatado na fala dos seguintes entrevistados:

Quadro 2: Percepção sobre as dificuldades para manter as despesas da casa – 2022.

E1	Estou reduzindo gastos, priorizando apenas o necessário para sobrevivência familiar.
E13	Não estou conseguindo manter o mínimo necessário no sustento da casa.

Fonte: dados das autoras.

Conforme pesquisa realizada pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas (CNDL, 2017), 73,1% dos desempregados têm uma queda no padrão de vida, sendo que 37,8% cortam os gastos supérfluos. A pesquisa aponta dificuldades que o desempregado vivencia para custear as despesas e honrar os compromissos financeiros, mudando os hábitos de consumo enquanto perdura a situação.

Essa mesma situação foi identificada entre os desempregados que compuseram a amostragem desta pesquisa, pois quando questionamos sobre os impactos do desemprego nos hábitos de consumo, obtivemos as respostas expressas no Quadro 3:

Quadro 3: Impactos do desemprego nos hábitos de consumo – 2022.

E3	Alimentação com alto custo, gás de cozinha, água, luz, transporte de ônibus caro.
E7	Com a falta de renda, não tenho mais como manter alguns hábitos, alimentos foram cortados, diversos itens, além da aquisição de vestuários e serviços estéticos.

Fonte: dados das autoras.

Como observado, os itens de mais impacto foram relacionados com as despesas básicas da família, tais como: alimentação, água, luz, gás de cozinha e transporte. Apenas um item foi destacado como não essencial: os gastos com estética. Tal fato, representa a dificuldade de a maioria das famílias de baixa renda manterem as despesas básicas, privando-se do essencial para sobreviver. Essa situação também pode ser constatada na pesquisa realizada pelo SPC (2017), onde mais de 80% dos entrevistados comprovam ter dificuldades na manutenção dessas despesas, mesmo procurando itens mais baratos, fazendo pesquisas de preço e cortes no orçamento, e 24% ainda precisam pedir dinheiro emprestado para arcar com tais necessidades.

As consequências de viver em situação perene de aperto financeiro geram nos desempregados entrevistados problemas de saúde mental tão graves quanto as enfrentadas no início do século XIX por parte dos trabalhadores franceses, situação estudada largamente pelo sociólogo Durkheim (1982). De acordo com esse teórico, existe uma correlação intrínseca entre crise econômica, problemas de saúde mental e suicídio; visto que a angústia emocional ligada à recessão e à falta de esperança levam as pessoas ao desespero e à autodestruição.

No século XXI, o fenômeno do desemprego e das péssimas condições de trabalho têm provocado um aumento sem precedentes no índice de problemas emocionais e psíquicos do trabalhador. Para Vasconcelos e Oliveira (2004), parte desses problemas são decorrentes do fato de que para muitos indivíduos, o trabalho é o único elo social fora do convívio familiar. Dessa forma, ao se encontrarem fora desse ambiente, perde-se a sociabilização e o sentido de se sentir importante ante o grupo de amigos e familiares. Por isso, Monteiro e Pinheiro (2007) destacam que indivíduos desempregados correm um risco significativo de adquirir doenças mentais ou psicológicas, podendo levar até à morte prematura. Silva (2006) afirma que a perda do vínculo empregatício pode gerar complicações na saúde mental do indivíduo: psicoses, síndrome de pânico, depressão, fobia social, ansiedade, dentre outros.

A situação descrita por tais autores também está presente na condição dos entrevistados que relataram os seguintes impactos na saúde mental, como decorrência do desemprego:

Quadro 4: Mudanças percebidas na saúde mental como decorrência do desemprego – 2022.

E1 Crises de ansiedade, fiz uso de medicação e busquei controlar por meio de orações e prática constante de atividade física. Sou muito agradecida ao Sesc e todos os profissionais que o fazem, pela atenção e dedicação diária.

E7 Tenho ficado ansiosa, por não conseguir honrar alguns compromissos financeiros.

Fonte: dados das autoras.

Conforme pesquisa de Pagano (2020), dentre os principais efeitos emocionais causados pelo desemprego, a ansiedade é o principal transtorno. A fala do E1 aponta que as crises de ansiedade foram minimizadas com as atividades de lazer, fruídas por meio das atividades físicas desenvolvidas pelo Sesc.

Segundo pesquisas de Ferreira (2011), indivíduos desempregados possuem menos qualidade de vida, quando comparado a um grupo de trabalhadores que estão empregados. Como meio de minimizar o estresse e ampliar a qualidade de vida, esse autor destaca a importância de fruir atividades de lazer. Os indivíduos que entrevistamos nesta pesquisa também reconhecem a importância do lazer como forma de minimizar os impactos do desemprego nas suas vidas pessoais, conforme destacado no Quadro 5:

Quadro 5: Percepção dos entrevistados sobre a importância do lazer – 2022.

E1 O lazer é de suma importância, pois proporciona o relaxamento do corpo e da mente. Porém, pelo fato de estar desempregada, o lazer foi reduzido, aproveitando ao máximo o estar e fazer parte do Sesc e das atividades oferecidas.

E11 Vejo o lazer como uma forma de fugir da realidade triste na qual vivemos atualmente, e principalmente pelo fato de saber que não tenho sustento econômico, mas vejo principalmente como uma forma de esquecer, por mais que seja por um segundo, todas as tristezas da vida que nos rodeiam.

Fonte: dados das autoras.

A percepção de lazer desses entrevistados está relacionada com a concepção teórica de Reiquixa (1980), que entende o lazer como uma atividade que propicia a recuperação psicossomática, o desenvolvimento pessoal e social. Assim sendo, o lazer se constitui como uma forma de suavização dos problemas da vida moderna, dentre eles o desemprego: como dito pelos entrevistados, o lazer traz momentos de relaxamento e satisfação pessoal.

Como estão em situação de desemprego, esses entrevistados afirmam viver uma série de restrições na escolha das atividades que almejam fruir e as que realmente fruem. Em se tratando do que realmente conseguem fazer e sentem como fruição do lazer, os entrevistados listaram primordialmente as atividades gratuitas oferecidas pelo Sesc, dentro do PCG, conforme em destaque no Quadro 6:

Quadro 6: Experiências vividas que consideram lazer – 2022.

E1	As aulas de Cross Training oferecidas pelo Sesc Juazeiro, almoço em família, passeios e praças.
E8	Exercícios no Sesc hoje é o meu maior lazer.

Fonte: dados das autoras.

Como observado, a atividade física é a principal fonte de lazer dos entrevistados, sendo uma forma não só de manter a saúde do corpo quanto da mente. Diecker (1984) vê o lazer como um evento que une os benefícios da prática de esportes (propícios à saúde) com a sociabilização. A importância da atividade física como uma forma de lazer é destaque na Carta Internacional de Educação para o Lazer, de forma que Nahas (2017) assevera a importância de as instituições seguirem estas orientações e promoverem a oferta de atividades físicas de lazer que beneficiem a saúde e o bem-estar dos indivíduos.

No caso desta pesquisa, constatamos que os trabalhadores em situação de desemprego possuem como principal fonte de fruição do lazer os programas de gratuidade ofertados pelo SESC Juazeiro do Norte, confirmando aquilo que Nahas (2017) discorreu sobre a atividade física ser considerada lazer. Os entrevistados também são conscientes do fato de que o lazer é indispensável ao desenvolvimento humano, sendo uma questão de cidadania (MARCELLINO, 2007).

Ademais, as respostas dos entrevistados revelaram que eles percebem a participação nas atividades de lazer como uma importante estratégia de manter os vínculos sociais e afetivos em período de desemprego, conforme demonstrado nas falas expressas no Quadro 7:

Quadro 7: Importância de vivenciar atividades gratuitas de lazer em período de desemprego – 2022.

E3	As atividades de lazer nos proporcionam bem-estar, alegria, amizades boas com a turma de colegas e professores.
E10	A atividade física ajuda a me acalmar, a ter um dia mais tranquilo.

Fonte: dados das autoras.

A percepção de que o lazer contribui para manter a sociabilização e o equilíbrio emocional, restaurando laços que foram rompidos pela situação do desemprego fica bem sintetizada na fala do E2: "O lazer me fez olhar para mim mesma, ter tempo para mim, coisa que eu não tinha, me sinto super acolhida por todos, a saúde melhorou 100%. Minha autoestima ficou mais elevada".

Apesar de haver o reconhecimento da importância da fruição do lazer como uma forma de integração social, os entrevistados evidenciam sentir falta das possibilidades de fruí-lo no contexto na esfera da sociedade do capital, ou seja, o lazer mercadoria, induzido pelo consumismo.

A percepção e a concretude da ausência de renda para pagar por serviços de lazer (diretos e indiretos) são exponenciais nas falas dos entrevistados em destaque no Quadro 8:

Quadro 8: Principais desafios para usufruir o lazer na situação de desemprego – 2022.

E5	Desempregado não tem como participar de lazer.
E7	A falta de recursos para pagar as despesas de um bom lazer.

Fonte: dados das autoras.

Essas falas revelam que os indivíduos desempregados possuem dificuldades de viver o lazer fora do programa de gratuidade oferecido pelo SESC e sentem o desejo de fruir atividades pagas (denominadas pelo E7 como *bom lazer*), evidenciando que persiste a concepção de que serviço privado é sinônimo de qualidade.

Mas o fato de querer possuir mais renda e poder custear serviços privados não se restringe à esfera da fruição do lazer, pois as respostas dos entrevistados evidenciaram que a própria existência identitária sofre com os abalos do desemprego, uma vez que a problemática invade a vida privada e afeta as relações familiares e a própria sociabilização, conforme expresso no Quadro 9:

Quadro 9: Interferências do desemprego nas relações de sociabilidade – 2022.

E13	Sim, a falta de dinheiro afasta do âmbito social e o deixa isolado em casa.
E14	Sim, pois abri mão de sair com eles e socializar por conta da baixa renda.

Fonte: dados das autoras.

A valorização do sujeito a partir do poder aquisitivo se manifesta no lazer, pois este é percebido não a partir do gratuito, mas dos hábitos de consumo e dos locais que o desempregado pode (ou não) frequentar. É comum que o trabalhador em situação de desemprego se afaste de amigos e familiares ou que estes se afastem dele por se sentirem constrangidos a convidar ou ser convidado para ir a lugares e eventos que envolvam custos

financeiros. O constrangimento se torna um sentimento que ronda a vida do desempregado não só pela falta de renda; mas também porque este se sente pressionado a dar respostas urgentes sobre a sua realocação no mercado de trabalho.

Numa sociedade capitalista, estar imerso em um programa de gratuidade, nem sempre é suficiente para que o trabalhador desempregado se sinta incluído na esfera do lazer; embora tal processo tenha demonstrado, no caso desta pesquisa, que isso contribui para minimizar o isolamento psicossocial sentido por esse público, conforme em destaque nas falas do Quadro 10:

Quadro 10: Contribuições da sociabilização entre pessoas em situação de desemprego como forma de minimizar o isolamento psicossocial – 2022.

E2 Observei que cada um tem sua história de vida diferente. Mas que o objetivo é o mesmo: tentar ter um lazer prazeroso, aspecto de vida diferente, prática de exercícios físicos e mental, sem contar que conhecemos novas pessoas, novas amizades.

E7 Vivenciamos experiências e aconselhamentos, para que possamos enfrentar as dificuldades do dia a dia trazidos com a falta de trabalho e recursos.

Fonte: dados das autoras

Apesar do conforto que o encontro com pares em situação semelhante de desemprego contribui para minimizar o isolamento psicossocial, observa-se que se trata de um conforto momentâneo, pois o retorno à família, à maratona em busca de realocação profissional e a autocobrança fazem com que o indivíduo retorne rapidamente às pressões sofridas pelo contexto social em que vive; mas que sem a presença do lazer seria algo ainda mais violento para a dimensão psicossocial do trabalhador em situação de desemprego.

Considerações finais

O direito ao lazer é reconhecido pelas normas jurídicas de um país (Constituição e demais leis orgânicas), assim como por tratados internacionais e mediados por organismos multilaterais (UNESCO, Banco Mundial, Organização Internacional do Trabalho – OIT), contudo, esse direito não foi dado ao acaso, sendo resultado de lutas históricas entre capital e trabalho.

De tal forma, só há o reconhecimento do direito porque houve, ao longo da história, pressão por parte dos trabalhadores por condições mais dignas de trabalho, pelo direito ao descanso e pelo direito à liberdade sobre o que fazer com o tempo livre.

Contudo, seria ingenuidade imaginar que o trabalhador no século XXI realmente frui o lazer de forma plena e livre. Pelo contrário, ainda hoje perdura a luta pela existência de políticas públicas perenes de oferta e custeio de programas de lazer no contexto da esfera pública, gratuita e de qualidade para o conjunto da classe trabalhadora.

Essa realidade soma-se ao fato de que o próprio lazer se transformou em mercadoria nas mãos do capital, criando-se a indústria do entretenimento, do turismo, dos *multishows*, do cinema e televisão cujo objetivo é vender alegria, felicidade, diversão e aventura. Nesse processo, difunde-se uma falsa impressão de que a fruição do lazer só existe na esfera do consumo, por conseguinte, é necessário ter renda para vivê-lo.

Se o indivíduo possui um trabalho ou um emprego que lhe permite ter renda, exaure-se ao máximo suas energias para que depois ele possa gastar as poucas economias se divertindo no círculo vicioso do mercado do entretenimento.

Contudo, para o conjunto dos trabalhadores forçados a sair do mercado de trabalho em decorrência da crise econômica e do subsequente desemprego estrutural, fruir o lazer é um desafio quase impossível. Ademais, o indivíduo tem a percepção de que perde o reconhecimento dos seus direitos e da própria identidade, pois, sem poder aquisitivo, não pode pagar pelos serviços de lazer a que era habituado antes do desemprego.

Os trabalhadores que entrevistamos nesta pesquisa perpassam por tais situações descritas indicaram sofrer problemas de saúde física e mental, com ênfase, questões relacionadas à depressão, insônia, desânimo e ansiedade. Eles entendem que o lazer é uma estratégia que os ajuda a minimizar os impactos do desemprego, pois possibilita a sociabilização e a liberação das tensões físicas e emocionais, em especial, quando se trata da fruição das atividades físicas.

A propósito, a atividade física (Cross Training) é o principal lazer fruído pelos entrevistados do programa gratuito oferecido pelo Sesc Juazeiro do Norte, o qual reconhecem o grau de importância e benefícios trazidos, pois não se trata apenas de exercitar o corpo, mas manter os vínculos de convivência que foram rompidos pelo desemprego e encontrar formas de minimizar sintomas de ansiedade, depressão, angústia etc.

O lazer no campo da gratuidade se manifesta como uma importante estratégia de fazer com que o trabalhador em situação de desemprego se sinta incluído socialmente e tenha percepção de que o estresse seja aliviado, constituindo-se em estratégia de manter a saúde mental de um indivíduo marcado pelas pressões de obter renda e conseguir uma nova ocupação laboral.

Referências

- ALBORNOZ, S. **O que é trabalho**. São Paulo: Brasilense, 1992.
- ÁLVARO, J. L. **Desempleo y bienestar psicológico**. Madrid: Siglo XXI, 1992.
- ANTUNES, R. **Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. Ed 8. Campinas: UNICAMP - São Paulo: Cortez, 2002.
- ANTUNES, R. **O avesso do trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2004.
- ANTUNES, R.; ALVES, G. **As mudanças no mundo do trabalho na era da mundialização do capital**. Educação & Sociedade [online]. 2004, v. 25, n. 87 Acesso em: 10/02/2022, pp. 335-351. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302004000200003>.

ANTUNES, R.; PRAUN, L. A sociedade dos adoecimentos no trabalho. **Serviço Social & Sociedade** [online]. 2015, v. 00, n. 123, pp. 407-427. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.030>.

AQUINO, C. A. B.; MARTINS, J. C. O. Ócio, lazer e tempo livre na sociedade do consumo e do trabalho. **Rev. Mal-Estar Subj.**, Fortaleza, v. 7, n. 2, p. 479-500, set. 2007. Acesso em 11/02/2022. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-61482007000200013&lng=pt&nrm=iso.

ARGOLO, J. C. T.; ARAÚJO, M. A. D. O impacto do desemprego sobre o bem-estar psicológico dos trabalhadores da cidade de Natal. **Revista de Administração Contemporânea** [online]. 2004, v. 8, n. 4. Acesso em: 11/02/2022. pp. 161-182. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1415-6552004000400009>.

AUCHER, L.; BARNIER, F. **L'entreprise de dépossession: entretien avec Danièle Linhart. La Vie des Idées**, 2015. Acesso em: 11/02/2022. Disponível em: <http://www.laviedesidees.fr/Lentreprise-de-depossession-3054.html>.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 1977.

BASTOS, A. V. B.; PINHO, A. P. M.; COSTA, C. A. Significado do trabalho: um estudo entre trabalhadores inseridos em organizações formais. **Revista de Administração de Empresas** [online], v. 35, n. 6. pp. 20-29, 1995. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0034-75901995000600004>.

BORGES, A. Impactos do desemprego e da precarização sobre famílias metropolitanas. **Revista Brasileira de Estudos de População** [online], v. 23, n. 2, pp. 205-222, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-30982006000200002>.

BRASIL. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016**. Brasília, DF: Congresso Nacional, [2016]. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html. Acesso em 02/04/2021.

CALDAS, J. C., SILVA, A. A., CANTANTE, F. **As consequências socioeconômicas da COVID-19 e a sua desigual distribuição**. Lisboa: COLABOR Ebooks, 2020.

COSTA, M. S. Trabalho informal: um problema estrutural básico no entendimento das desigualdades na sociedade brasileira. **Caderno CRH** [online], v. 23, n. 58, pp. 171-190, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-49792010000100011>.

DEJOURS, C. **A banalização da injustiça social**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

DIECKERT, J. **Esporte de lazer: tarefa e chance para todos**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1984.

DRUCK, G. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios?. **Caderno CRH** [online], v. 24, n. 1, pp. 37-57, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-49792011000400004>.

DUMAZEDIER, J. **Sociologia empírica do lazer**. São Paulo: Perspectiva, 1999.

DURKHEIM, E. **O suicídio: um estudo sociológico**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

DUTRA, F. C. M. S.; COSTA, L. C.; SAMPAIO, R. F. A influência do afastamento do trabalho na percepção de saúde e qualidade de vida de indivíduos adultos. **Fisioterapia e Pesquisa** [online], v. 23, n. 1, pp. 98-104, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/1809-2950/14900923012016>.

ENRIQUEZ, E. Perda do trabalho, perda da identidade. **Cadernos da Escola do Legislativo**, 1999, v. 5, n. 9, pp. 53-73. Acesso em: 11/02/2022. Disponível em: <https://cadernosdolegislativo.almg.gov.br/ojs/index.php/cadernos-ele/article/view/271>

FERREIRA, M. C. **Qualidade de Vida no Trabalho: uma abordagem centrada no olhar dos trabalhadores**. LP&A: Brasília/DF, 2011. Disponível em: <http://ergopublic.com.br/arquivos/1359392512.36-arquivo.pdf>

FIGUEIREDO, V. C. N.; NASCIMENTO, B. R. Sofrimento psíquico-social de mulheres desempregadas no contexto de trabalho precarizado. **Estudos do Trabalho**, n. 8, v. 15, 2015. Disponível em: <http://www.estudosdotrabalho.org/RRET%2015%2003.pdf>, acesso em 22/08/2022.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Concepções e mudanças no mundo do trabalho e o ensino médio**. In: RAMOS, M. N.; FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. (Org.). Ensino Médio Integrado: concepção e contradições. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

FROMM, Erich. **O Medo à Liberdade**. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

FURTOS, J. Les effets cliniques de la souffrance psychique d'origine sociale. **Mental'idées**, 2007, n. 11, pp. 24-33. Disponível em: https://www.orspere-samdarra.com/wp-content/uploads/2021/01/Les_effets_cliniques_de_la_souffrance_psychique_dorigine_sociale-J_Furtos_Sept.2007.pdf, Acesso em: 12/02/2022

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Pesquisa de orçamentos familiares: perfil das despesas no Brasil** – indicadores relacionados (2017-2018). Rio de Janeiro, IBGE, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101761.pdf>

KURY, F. O. C. **O trabalho ante a desafiadora sociedade pós-industrial** (Os Fogos de Santelmo). Dissertação (Mestrado em Direito), Universidade de Caxias do Sul. Caxias do Sul, p. 261. 2007.

LOPES, C. M. S. Direito do trabalho da mulher: da proteção à promoção. **Cadernos Pagu** [online], n. 26, pp. 405-430, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-83332006000100016>.

MACHADO, F. A. **Cross Training**. 1 ed. São Paulo: Ícone, 2018.

MARINGONI, G. A longa jornada dos direitos trabalhistas. **Desafios do Desenvolvimento**. Brasília: IPEA, 2013. Ano 10. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2909:catid=28&Itemid=23. Acesso em: 20/09/2018

MARCELLINO, N. C. **Lazer e cultura**: algumas aproximações. In: MARCELLINO, N. C. (Org.) Lazer e cultura. Campinas: Alínea, 2007.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. Academias de ginástica como opção de lazer. **R. Bras. Ci. e Mov**, 2003, Brasília, v. 11 n. 2 p. 49-54. Disponível em:<

<http://www.c dof.com.br/ARTIGOS/DIVERSOS/Academias%20de%20gin%E1stica%20como%20op%E7%E3o%20de%20lazer.pdf> . Acesso em: 12/02/2022

MARX, K. Teses Sobre Feuerbach. In: MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. Ed. 3, São Paulo, Ciências Humanas, 1982.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 28 ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

NAHAS, M. V. **Atividade física, saúde e qualidade de vida: conceitos e sugestões para um estilo de vida ativo**. Ed. 7. Florianópolis: Ed. do Autor, 2017.

NASCIMENTO, A. M. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 1999.

NAVARRO, V. L.; PADILHA, V. Dilemas do trabalho no capitalismo contemporâneo. **Psicologia & Sociedade** [online], v. 19, n. spe., pp. 14-20, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822007000400004>.

OLIVEIRA, C. B. Sobre lazer, tempo e trabalho na sociedade de consumo. **Revista Digital**, Buenos Aires, ano 11, n. 97. 2006. Disponível em: <<https://www.efdeportes.com/efd97/trabal.htm>, acesso em: 11/02/2022.

OUTHWAITE, W.; BOTTOMORE, T. (Orgs.) **Dicionário do pensamento social do século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

PAGANO, D. R. **Desemprego, família e estratégias de enfrentamento**: um estudo sobre os efeitos psicológicos e emocionais do desemprego em trabalhadores e seus familiares. Monografia (Graduação em Psicologia). Universidade de Taubaté – UNITAU, São Paulo, 67f, 2020.

PAULO NETTO, J. Crise do capital e consequências societárias. **Serviço Social & Sociedade** [online], n. 111, pp. 413-429, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-66282012000300002>.

PINHEIRO, L. R. S.; MONTEIRO, J. K. Refletindo sobre desemprego e agravos à saúde mental. **Cad. psicol. soc. trab.**, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 35-45, dez. 2007. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37172007000200004&lng=pt&nrm=iso . Acesso em: 11/02/2022

POCHMANN, M. Desempregados do Brasil. In.: ANTUNES, R. (Org.), **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**, São Paulo: Boitempo, 2006, pp. 59-73

POCHMANN, M. Ajuste econômico e desemprego recente no Brasil metropolitano. **Estudos Avançados** [online], v. 29, n. 85, pp. 7-19, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142015008500002>.

POCHMANN, M. **O trabalho no Brasil pós-neoliberal**. Brasília: Líber, 2011.

REQUIXA, R. **O lazer no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1980.

SANTOS, D. M. Z. **Flexibilização das normas trabalhistas no Brasil**. Dissertação de Mestrado. Universidade de Caxias do Sul: Caxias do Sul, 2005. Disponível em: <https://repositorio.ucs.br/handle/11338/267>, acesso em 22/08/2022.

SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação** [online]., v. 12, n. 34, Acesso em: 10/02/2022, pp. 152-165, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782007000100012>.

SCHMIDT, M. L. G.; JANUÁRIO, C. A. R. M.; ROTOLI, L. U. M. Sofrimento psíquico e social na situação de desemprego. **Cad. psicol. soc. trab.**, São Paulo, v. 21, n. 1, p. 73-85, jun. 2018. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37172018000100006&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 19/02/2022

SESC. Serviço Social do Comércio: Departamento Nacional. **Programa de Comprometimento e Gratuidade: normas gerais**. Rio de Janeiro: SESC Departamento Nacional, 2018. Disponível em: <http://transparencia.ms.sesc.com.br/uploads/midia/ms/normas-gerais-programa-de-comprometimento-e-gratuidade.pdf>, acesso em: 14/02/2022.

SILVA, M. A. Aporte histórico sobre os direitos trabalhistas no Brasil. **Ser Social**. Brasília, v. 22, n. 46, janeiro a junho de 2020. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/download/23516/25142/64196, acesso em 22/08/2022.

SOARES, R. V.; ARAÚJO, L. B. de C. Trabalho e educação: dos fundamentos ontológicos às possibilidades de emancipação. In.: VIII JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS. **Anais...** Universidade Federal de Pernambuco, 2017. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo13/trabalhoeducacaodosfundamentosontologicosaspossibilidadesdeemancipacao.pdf>, acesso em 22/08/2022.

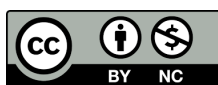
TUMOLO, L. M. S.; TUMOLO, P. S. vivência do desemprego: um estudo crítico do significado do desemprego no capitalismo. **Trabalho, Educação e Saúde** [online]., v. 2, n. 2, pp. 327-344. 2004. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1981-77462004000200007>.

VASCONCELOS, Z. B.; OLIVEIRA, I. D. (Orgs.) **Orientação vocacional**: alguns aspectos teóricos, técnicos e práticos. São Paulo: Vetor, 2004.

WERLANG, R.; MENDES, J. M. R. Sofrimento social. **Serviço Social & Sociedade** [online]., n. 116, pp. 743-768, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-66282013000400009>.

Submetido em: 06/09/2022

Aprovado em: 05/10/2022



Esta obra está licenciada com uma Licença
[Creative Commons Atribuição – Não Comercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)